



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

REQUERIMENTO N.º _____ / 2025 **6148 / 2025**

Requer o registro, nos Anais desta Casa Legislativa, do artigo publicado no jornal O Povo, em 20 de junho de 2025, com o título “O Ceará que não para...”, de autoria do economista Alfredo Pessoa.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer o seguinte:

Que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado “**O Ceará que não para...**”, publicado no jornal *O Povo*, edição do dia **20 de junho de 2025**, de autoria do renomado economista **Alfredo Pessoa**, Diretor-Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

O referido artigo apresenta uma análise precisa e fundamentada sobre os avanços econômicos e sociais do Estado do Ceará, destacando a continuidade de políticas públicas bem-sucedidas e rebatendo, com dados concretos, o negacionismo de setores da oposição. Trata-se de uma importante contribuição ao debate público e à valorização da gestão baseada em evidências.

Diante da relevância do conteúdo, requer-se ainda que seja **dada ciência deste registro**:

Ao **Senhor Alfredo Pessoa**, Diretor-Geral do IPECE, no endereço: **Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Centro Administrativo do Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza-CE**;

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

24 JUN 2025

h N.º de Fls

Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



O Ceará que não para...



Alfredo Pessoa
alfredoufo@gmail.com
Diretor Geral do
Instituto de Pesquisa e
Estratégia Econômica
do Ceará (Ipeca)

O debate científico é a melhor vacina contra o pensamento reducionista. Analisar indicadores isoladamente não é recomendável. Em nome da boa ciência consideramos um conjunto de variáveis ao longo do tempo para não cair em armadilhas monocausais.

Enxergar o Ceará em imobilismo hegemônico e estagnado parece não reconhecer a complexidade da realidade social, dinâmica e multifacetada.

O IBGE divulgou expressiva redução da pobreza e da extrema pobreza em 2024: 62,4 mil pessoas no Ceará. Diante dessa evidência, a tese da estagnação não se sustenta e não considera programas sociais como o Ceará sem Fome, Mais Infância e outros

que transformam vidas e promovem inclusão social.

O IDH do Ceará subiu de 15º para 12º em 2012-2021. Dados da PNAD-C para 2022 indicam que o percentual da população cearense com ensino superior completo cresceu 41% entre 2016-2022, acima da média nacional. Em 2024, 24.403 alunos da rede estadual ingressaram no ensino superior, recorde histórico. A desigualdade de renda pelo índice de Gini mostra consistente tendência de queda. Assim, o Ceará, em 2024, apresentou desconcentração de renda maior que Brasil e Nordeste. Diante dos dados estou com dificuldade em enxergar estagnação e imobilismo.

As políticas promovidas pelo Estado permitem acesso a segurança hídrica (Malha D'água e duplicação do Eixo das Águas), transporte (VaiVem estudante e

trabalhador), saúde (atendimento de oncologia no interior e construção de hospitais regionais), infraestrutura (Transnordestina), internet (Cinturão Digital) e educação (escolas em tempo integral e ampliação do ensino universitário para todos os municípios).

Os resultados econômicos e sociais das políticas públicas do Ceará, até agora, incluem o maior crescimento do PIB em 15 anos, o menor desemprego desde 2012, pobreza e extrema pobreza em queda com menores taxas desde 2012, o melhor IDH do Nordeste, desconcentração de renda, o melhor resultado da indústria dos últimos 20 anos e investimento recorde com quase R\$ 4 bilhões. As estatísticas reforçam uma marca: desenvolvimento com redução das desigualdades. As políticas públicas estão em movimento, não param, mas há quem prefira "estagnação e imobilismo". ■

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE
_____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT